MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

ANEXO I

(Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019)

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REQUERIMENTO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO PERANTE A RFB

(Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 2019, art. 5º, §§ 5º, 6º e 7º)

Contribuinte:_____

( ) CNPJ ( ) CPF ( ) CNO ( ) CAEPF:_____

Representante Legal/Procurador:_____

CPF:_____, RG/Órgão emissor:_____, Telefone: ( ) _____

E-mail: _____

O contribuinte acima identificado confessa, para os fins do disposto no art. 464 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, e nos §§ 1º ao 7º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019, ser devedor das contribuições sociais abaixo discriminadas e requer o cadastramento dos respectivos débitos em Lançamento de Débito Confessado (LDC).

ORIGEM DOS DÉBITOS

( ) Reclamatória Trabalhista nº _____, TRT/Vara:_____, NIT do reclamante: _____ / Nome do reclamante:_____

( ) Cálculo apurado na regularização de obra de construção civil (ARO nº_____/CNO nº _____)

( ) Contribuições devidas por contribuinte individual (Lei nº 8.212, art. 12, V): NIT/PIS:_____

( ) Contribuições devidas por segurado especial (Lei nº 8.212, art. 12, VII): NIT/PIS:_____

( ) Valores retidos em nota fiscal e não recolhidos (CNPJ do Prestador de Serviços nº_____)

( ) Contribuições devidas pelo empregador doméstico (Lei nº 8.212, art. 15, II) - NIT/PIS do empregado doméstico:_____.

O contribuinte acima identificado declara:

I - estar ciente de que o presente requerimento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;

II - no caso de reclamatória trabalhista, conciliação prévia, acordo ou dissídio coletivo, que transmitiu as Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), de acordo com as orientações do Manual da GFIP, e que os débitos ora confessados correspondem aos débitos calculados judicialmente e aos apurados por meio de GFIP, ainda não pagos.

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS CONFESSADOS

Competência (MM/AAAA)	Valor da Contribuição (EMPRESA)	Valor da Contribuição (SEGURADO)	Outras Entidades

_____

Local e data

_____

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

_____

Protocolo

(Uso exclusivo da RFB)